

PORTARIA Nº 700, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE PONTOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.452, de 23 de Outubro de 2023, estabelece normas para a exploração de serviços de transporte público individual remunerado de passageiros (taxista) e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância do taxista para a sociedade, e que sua atividade faz parte dos serviços essenciais para o município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial para realizar o levantamento do quantitativo de vagas de ponto de táxi por região e distritos do município de Barra de São Francisco, bem como subsidiar os trabalhos da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Municipal, conforme disposto nos arts. 4º e 9º da Lei Municipal nº 1.452/2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Ronney Reinoso Matos	014367	Membro
Amarildo Martins Felipe	004886	Membro
Lusiane Guaitolini Matias de Assis	012641	Membro

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 07 de dezembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000